



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização do(a) Sr(a). JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação da Empresa R. L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, objetivando a apresentação da atração da cantora "REBECA LINDSAY", para realização de Show artístico no XXXIV Festival Junino de Tucuruí, que será realizado no dia 29 de junho de 2025. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCURUÍ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

O XXXIV Festival Junino de Tucuruí é um evento de grande impacto na cidade, trazendo benefícios



significativos nos setores abaixo:

Aspecto Turístico: A participação de **Rebeca Lindsay**, artista reconhecida e com forte presença no cenário paraense, contribui para atrair visitantes de diversas localidades. Sua presença fortalece o potencial turístico de Tucuruí durante o ciclo junino, aumentando o fluxo de visitantes e promovendo atrativos locais como o Lago de Tucuruí, além de posicionar o município como destino cultural de destaque na região.

Aspecto Cultural: Rebeca Lindsay é símbolo da valorização da música popular amazônica, com um repertório que integra ritmos tradicionais e modernos. Sua atuação reforça o compromisso do festival com a promoção da cultura local, garantindo diversidade artística e acesso à produção cultural de qualidade. Sua presença fortalece as expressões culturais autênticas e o envolvimento das comunidades com o evento.

Aspecto Social: O Festival Junino promove a inclusão e a convivência entre diferentes públicos. A apresentação de Rebeca Lindsay é acessível e tem grande apelo junto a públicos variados, proporcionando momentos de lazer, celebração e fortalecimento de vínculos sociais. Além disso, a representatividade feminina no palco inspira a juventude e valoriza o protagonismo de artistas da região.

Aspecto Econômico : O evento movimenta significativamente a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, ambulantes, artesãos, empreendedores do setor alimentício e serviços de apoio. A projeção do festival, impulsionada pela presença de uma artista regional de grande visibilidade, também favorece a atração de investimentos, parcerias e patrocínios, além de dinamizar o comércio e os serviços de hospedagem e transporte.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCURUÍ - PA, 17 de Junho de 2025

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente